



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTALUZIA

Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS COLEGIADOS DE CURSO

Este regulamento dispõe sobre os procedimentos para realização do processo eleitoral para preenchimento de vagas dos Colegiados dos Cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Tecnólogo em Design de Interiores, Bacharelado em Engenharia Civil, Técnico Subsequente em Paisagismo, Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e Técnico Integrado em Edificações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Santa Luzia.

1. DAS VAGAS

1.1. Cursos superiores

REPRESENTANTE	CURSOS SUPERIORES		
	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	TECNÓLOGO EM DESIGN DE INTERIORES	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
Docente Titular área específica	1	-	1
Docente Suplente área específica	1	1	1
Docente Titular Demais áreas	1	-	1
Docente Suplente Demais áreas	1	-	1
Discente Titular	-	1	-
Discente Suplente	-	1	-

1.2. Cursos técnicos

REPRESENTANTE	CURSOS TÉCNICOS		
	TÉCNICO EM PAISAGISMO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Docente Titular área específica	1	1	-
Docente Suplente área específica	1	1	1
Docente Titular Demais áreas	1	1	-
Docente Suplente Demais áreas	1	1	-
Discente Titular	1	1	-
Discente Suplente	1	1	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTALUZIA

Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrições devem ser realizadas no dia 02 setembro de 2019 através do envio do formulário (anexo I ou II) devidamente preenchido para o e-mail comunicacao.santaluzia@ifmg.edu.br.

2.2. As inscrições iniciam-se às 0h do dia 02 de setembro e terminam às 23:59h do dia 02 de setembro.

3. DA CAMPANHA

3.1. A campanha deverá ser realizada entre no dia 03 de setembro de 2019 exclusivamente por meio digital.

3.2. Será proibida a utilização de cartazes nos murais do campus para a realização de campanha.

4. DOS ELEITOS

4.1. Será eleito representante titular de cada colegiado de curso, o candidato que obtiver o maior número de votos.

4.2. Será eleito representante suplente de cada colegiado de curso, o candidato que obtiver o segundo maior número de votos.

4.3. Nos casos em que há vagas somente para representação suplente, o candidato mais votado será eleito representante suplente.

5. DAS CANDIDATURAS

5.1. Podem se candidatar para as vagas de docente área específica, todos os docentes efetivos enquadrados nas áreas específica conforme item 5.2 deste regulamento.

5.2. Considera-se docente de área específica, os docentes de mesma formação do curso em que leciona. Exemplo: Arquitetos(as) que lecionem disciplinas no curso de Arquitetura e Urbanismo.

5.3. Podem se candidatar para as vagas de docente demais áreas, todos os docentes efetivos que não estejam enquadrados nas áreas específica conforme item 5.2 deste regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTALUZIA

Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

5.4. Os docentes que lecionam em mais de um curso deverão optar por se candidatar para as vagas dos colegiados de apenas um único curso.

5.5. Podem se candidatar para as vagas de discentes, os alunos regularmente matriculados nos cursos do campus Santa Luzia.

5.6. Os discentes poderão se candidatar somente para as vagas do curso em que esteja regularmente matriculado.

5.7. Os discentes regularmente matriculados em mais de um curso deverão optar por se candidatar para as vagas dos colegiados de apenas um único curso.

6. DOS ELEITORES

6.1. São eleitores todos os docentes lotados no campus Santa Luzia e todos os discentes regularmente matriculado em um dos cursos do campus Santa Luzia.

6.2. Docentes que lecionam em mais de um curso poderão votar uma vez em cada colegiado dos cursos em que leciona considerando a carga horária do docente no semestre anterior e no atual.

6.3. Cada discente poderá votar somente nos candidatos do curso em que esteja regularmente matriculado.

6.4. Discentes que estejam regularmente matriculados em mais de um curso do campus Santa Luzia poderão votar uma vez em cada colegiado dos cursos.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão abertos períodos de recursos para cada etapa de divulgação de resultados preliminares, conforme cronograma do item 9 deste regulamento.

7.2. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados para o e-mail comunicacao.santaluzia@ifmg.edu.br, com o título “Recurso - Eleição para os colegiados”.

7.3. Os recursos serão analisados, respondidos por e-mail e devidamente publicado juntamente com o resultado final da etapa onde o recurso foi interposto.

7.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTALUZIA

Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

8. DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

8.1. A votação ocorrerá no hall de entrada do campus Santa Luzia no dia 09 de setembro de 2019 das 09h às 12h, 14h às 17h e 19h às 21h.

8.2. Todo o processo eleitoral seguirá o cronograma conforme o item 9 deste regulamento.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAIS	DATA
Publicação de regulamento	Quadro de aviso, site e redes sociais institucionais, e-mails das turmas e dos servidores	30/09/2019
Período de inscrições	Envio de Formulário (anexo I ou II)	02/09/2019
Divulgação preliminar das candidaturas	Quadro de aviso, site e redes sociais institucionais, e-mails das turmas e dos servidores	03/09/2019
Interposição de recurso	Envio de Formulário (anexo III)	04/09/2019
Resposta aos recursos	Retorno por e-mail	05/09/2019
Divulgação final candidaturas	Quadro de aviso, site e redes sociais institucionais, e-mails das turmas e dos servidores	05/09/2019
Período de campanha	E-mails das turmas e institucionais	06/09/2019 à 8/09/2019
Eleição	Hall de Entrada do Campus	09/09/2019
Apuração do resultado	Sala de Reuniões	09/09/2019
Divulgação preliminar dos resultados	Quadro de aviso, site e redes sociais institucionais, e-mails das turmas e dos servidores	10/09/2019
Interposição de recursos	Envio de Formulário (anexo III)	11/09/2019
Resposta aos recursos	Retorno por e-mail	12/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTALUZIA

Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

Divulgação do resultado final	Quadro de aviso, site e redes sociais institucionais, e-mails das turmas e dos servidores	12/09/2019
-------------------------------	---	------------

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Dúvidas serão esclarecidas por e-mail devendo ser encaminhadas ao endereço comunicacao.santaluzia@ifmg.edu.br, com o título da mensagem “Dúvidas - Eleição para os colegiados”

10.2. Casos omissos serão tratados pela comissão designada para realização deste processo eleitoral.

Santa Luzia, 30 de setembro de 2019

Carla da Silva Bastos

Membro da comissão eleitoral

Felipe de Souza Abreu

Membro da comissão eleitoral

Leandro Alves Evangelista

Membro da comissão eleitoral

Luciano de Paula Modesto

Membro da comissão eleitoral

Rosane Lucas de Oliveira

Membro da comissão eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTALUZIA

Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTE

Candidatura a representante do Colegiado do Curso de:

- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
 Bacharelado em Engenharia Civil
 Tecnólogo em Design de Interiores
 Técnico Subsequente em Paisagismo
 Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho
 Técnico Integrado em Edificações

Área do representante conforme item 5.2 deste regulamento:

- Área específica
 Demais áreas

Eu, _____
, inscrito no SIAPE sob o N° _____, docente da Carreira do Magistério EBTT, lotado no IFMG – campus Santa Luzia, na condição de CANDIDATO(A) venho solicitar a minha inscrição junto à Comissão Eleitoral dos representantes para composição do Colegiado de Curso assinalado acima, no segmento DOCENTE.

Santa Luzia, _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTALUZIA

Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTE

Candidatura a representante do Colegiado do Curso de:

- () Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- () Bacharelado em Engenharia Civil
- () Tecnólogo em Design de Interiores
- () Técnico Subsequente em Paisagismo
- () Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho
- () Técnico Integrado em Edificações

Eu, _____,
discente do curso de _____, sob a
matrícula N° _____, na condição de CANDIDATO(A) venho solicitar a
minha inscrição junto à Comissão Eleitoral dos representantes para composição do
Colegiado de Curso assinalado acima, no segmento DISCENTE.

Santa Luzia, _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTALUZIA

Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

ANEXO III

FICHA DE RECURSO

Candidatura a representante do Colegiado do Curso de:

- () Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- () Bacharelado em Engenharia Civil
- () Tecnólogo em Design de Interiores
- () Técnico Subsequente em Paisagismo
- () Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho
- () Técnico Integrado em Edificações

Eu, _____,
REQUERENTE e integrante do corpo () Discente () Docente do IFMG – Campus
Santa Luzia, venho interpor RECURSO contra:

- () Divulgação preliminar das candidaturas
 - () Divulgação preliminar dos resultados
- com fundamentação nos argumentos descritos a seguir.

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Santa Luzia, _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato